



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA EM REGIME DE EMPREIRADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018.

Pelo presente termo de aditivo contratual o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) nº 78.121.936/0001-68, com sede a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63 e Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) nº 04.877.915/0001-30, estabelecida na Avenida Brasil, 124, centro, Três Barras do Paraná/PR, neste ato representada por representante legal, Sr. DALVO KOERICH JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 007.138.249-64 e Carteira de Identidade nº 5.742.546-6, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 124, centro, Três Barras do Paraná/PR, doravante denominada CONTRATADA;

As partes acima nominadas, amparadas na legislação em vigor, em especial, Artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93, RESOLVEM de COMUM ACORDO, ALTERAR o "Contrato de Administrativo de Execução de Obras nº 48/2018", firmado em 16 de abril de 2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 48/2018, bem como incluir o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANÁ na condição de CONTRATANTE conforme os signatários do Contrato de Repasse nº 825851/2015/MS/CAIXA.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DAS PARTES

2.1. Pelo presente instrumento fica incluído o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANÁ na parte signatária contratante.



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

2.2. Por força desta alteração, as partes signatárias contratantes do contrato original passam a ter a seguinte redação:

## “CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 48/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, E A EMPRESA CONSTRUTORA DE OBRAS **CONSKOVA LTDA**.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida dos Pioneiros, 500, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 76.208.842/0001-03, neste ato representada pela Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/Pr, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida São Paulo, 251, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 09.185.764/0001-73, neste ato representado pela Gestora abaixo assinado, Sra. DILCEIA SALETE FORNARI, brasileira, casada, servidora pública portadora do CPF nº 976.998.379-91 e RG nº 6.080.497-7 SSP/PR residente e domiciliada a Rua maranhão, nº 875, centro, Três Barras do Paraná/PR doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Avenida Brasil, nº 124, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 04.877.915/0001-30, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, DALVO KOERICH JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 5.742.546-6 SSP/PR inscrito no CPF nº 007.138.249-64 residente e domiciliado na Avenida Brasil nº 124, centro Três Barras do paraná/PR, doravante designada **CONTRATADA**;  
(...) ”

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência em 240 (duzentos e quarenta) dias, dessa forma alterando a Cláusula Décima Sexta do contrato original.

3.2. Por força desta alteração, a Cláusulas Décima Sexta do contrato original passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VIGÊNCIA



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

16.1. O presente contrato terá vigência de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, podendo vir a ser prorrogado a critério e no interesse do CONTRATANTE, e será contado a partir da assinatura do contrato.”

#### CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

Três Barras do Paraná/PR, 13 de dezembro de 2018.

  
**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

DILCEIA SALETE FORNARI

Gestora

**CONTRATANTE**

  
**CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**

DALVO KOERICH JÚNIOR

Representante Legal

**CONTRATADA**


Testemunhas:

1ª

Nome: 

CPF: 838.191.103/34

2ª

Nome: 

CPF: 060.344.849-60



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 48/2018**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - CNPJ nº 04.877.915/0001-30**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 48/2018, bem como incluir o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANÁ na condição de CONTRATANTE conforme os signatários do Contrato de Repasse nº 825851/2015/MS/CAIXA.

Prazo de Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias, contado a partir da assinatura do contrato.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 13/12/2018.

**Tomada de Preços nº 02/2018.**

Leia-se:

11.4 - No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas aquelas emitidas **com até 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição**

Tendo em vista que a presente alteração não altera o valor da proposta, mantem-se a data para reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas no dia 03/04/2019 às 14h00min, no endereço: Rua XV de novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul-PR.

Tijucas do Sul, 23 de março de 2019.

**THAIS BECKER DE SOUZA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Amanda Larissa Carvalho  
Código Identificador:86E83B44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA  
RESOLUÇÃO 003 CMDPI**

**RESOLUÇÃO Nº 003/2019 - CMDPI**

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, reunido ordinariamente em 13 de março de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tijucas do Sul, assim constituída, Conselheiros Governamentais: Patrícia Aparecida da Silva; Erika Fernanda Theurer; Bruno Renan Cruz da Rocha, Rosilda Mateus de Oliveira; Sociedade Civil: Marli Catarina Vieira Carvalho de Rocha; Neri do Rocio Rocha; Joyci Marilyn Gerling Neves; Barbara Maoski;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas do Sul, 13 de março de 2019.

**BRUNO RENAN CRUZ DA ROCHA**

Presidente CMDPI

**Publicado por:**

Sonia Maria Rocha da Silva  
Código Identificador:3F5F9852

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA  
RESOLUÇÃO 004 CMDPI**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2019 - CMDPI**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, em conjunto com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições e

Considerando a necessidade de avaliar e propor as diretrizes para a implementação da Política do Idoso no Município de Tijucas do Sul - Pr.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a realizar-se no dia 22 de maio de 2019, tendo como tema central “Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das Políticas Públicas”.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art.3º O funcionamento da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será estabelecido por Regulamento próprio.

Art.4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tijucas do Sul, 13 de março de 2019.

**BRUNO RENAN CRUZ DA ROCHA**

Presidente CMDPI

**Publicado por:**

Sonia Maria Rocha da Silva  
Código Identificador:B026D5C9

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019  
EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI**

**Objeto:** Aquisição de Produtos de Cesta Básica para Secretaria de Assistência Social do Município de Tomazina - Pr, conforme especificações e quantitativos constadas no Termo de Referência, (Anexo I) do Edital.

A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2019.

**Valor de Referência:** R\$ 78.278,40 (setenta e oito mil e duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

**Abertura da Licitação:** 09:00 horas do dia 05/04/2019

**Local da Abertura:** Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR.

A cópia do Edital, bem como maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h, e das 13h às 17h, até vinte e quatro horas antes do certame, e pelo email: [comprastmz@hotmail.com](mailto:comprastmz@hotmail.com)

Tomazina, 22 de março de 2019

**CAMILA DO VALE MORAIS**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Camila do Vale Morais  
Código Identificador:265FBC25

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 48/2018**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - CNPJ nº 04.877.915/0001-30**

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 48/2018, bem como incluir o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ na condição de CONTRATANTE conforme os signatários do Contrato de Repasse nº 825851/2015/MS/CAIXA.

**Prazo de Vigência:** 480 (quatrocentos e oitenta) dias, contado a partir da assinatura do contrato.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 13/12/2018.

**Tomada de Preços nº 02/2018.**

**Publicado por:**

Marcio José Carlos  
Código Identificador:CF968B7D